

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº002/2026

1. OBJETO

Contratação de Internação psiquiátrica masculina para uma paciente em regime fechado com fornecimento de todos os serviços necessários (higiene, estadia, alimentação, medicação, consultas e exames).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Decisão judicial referente ao procedimento do juizado especial da fazenda pública nº 5001018-96.2026.8.21.0131/RS (em anexo) que determina a internação compulsória do paciente JOSLER ROSALINO MACHADO em até 48 horas (prazo que expira hoje) em estabelecimento público ou privado. Após esgotadas todas as tentativas de vaga no setor público, encaminho a dispensa para internação em clínica privada com URGÊNCIA para evitar demais medidas administrativas.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O serviço tem caráter emergencial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve passar por análise do setor jurídico, levando em consideração o seu caráter emergencial e assim apontado a forma de contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

a. As quantidades e serviços necessários para a execução, estão relacionados com as necessidades clínicas da paciente, devendo o serviço contratado prover todas as necessidades da paciente sob sua custódia e não onerar mais o município além do valor da mensalidade.

b. O período da internação será de acordo com o quadro clínico do paciente, após sua estabilização o mesmo deve dar alta.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento da licitação devido ao objeto desta licitação estar englobado em apenas um item, o que acarretaria num custo maior à administração no que se refere à contratação de uma empresa em vez de duas, o que não respeitaria o princípio de

economicidade. A separação das fases em itens também dificultará a coordenação das atividades relacionadas, já como um único item a administração é beneficiada com a gestão do contrato sendo feita a um único mantenedor dos serviços, propiciando agilidade na resolução de problemas contratuais.

E embora o parcelamento seja a regra, neste caso específico a contratação em um único item é necessária, pois um serviço prestado por um único contratado proporciona uma gestão centralizada do contrato, melhor gestão dos serviços, menor gasto de tempo e pessoal envolvido, observando-se o princípio da eficiência - art. 37, caput, Constituição Federal. Assim busca-se sempre uma solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação se faz necessária pois no SUS não há vagas de internação psiquiátrica de longa permanência.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo preliminar conclui-se que, se faz necessário à contratação de uma empresa especializada para **Internação psiquiátrica masculina para um paciente em regime fechado com fornecimento de todos os serviços necessários (higiene, estadia, alimentação, medicação, consultas e exames).**

A empresa especializada deverá ter como base o termo de referência e as especificações fornecidas pela contratante, mediante a forma de execução, para a garantia do desempenho e qualidade dos serviços prestados e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

São Vicente do Sul – RS, 05 agosto de 2026.



Gabriella Zuquetto
Secretária Municipal de Saúde